



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA nº 52/08

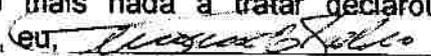
ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2008. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador George Julien Burlandy. Feita à chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adailton Sá dos Santos, Antônio Socorro Evangelista, Carlos Pires de Campos, Clodomiro Benedito Gonçalves, Gervásio Batista Pozza, George Julien Burlandy, José Geraldo da Silva, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausência do Vereador. Edivam Campos de Albuquerque e Jonas Pereira Lima. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária às 9h15min. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Lenivaldo Pauliuki que procedesse à Evocação Divina em proteção aos trabalhos da Casa. Em seguida, o Senhor Vice Presidente colocou à apreciação do Plenário a Ata nº 49/08, 50/08 e 51/08, referente às sessões anteriores, que não sendo impugnadas, foram consideradas aprovadas. Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, **Item Único - Discussão em 2º Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Hortolândia nº 02/2008**, de autoria da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, que altera dispositivos dos Art.s 1; 5; 10; 13; 15; 16; 17; 23, incisos VI, VIII E XVI; §1º do ART. 27; inciso II, letra "A" E "C" do inciso III, Incisos VIII do Art. 37; 40; 47; 48; 50; 53; § 3º do ART. 57; 59; 64; 69; caput do art. 73; 77; 79; 85, inciso II do Art. 86; 87; 94; 96; 105; 141; 151; 155; 163; 167; 168; 169; 194; 205; 210; 230, 240, 241; 242; 243; Incisos IV e XIX do art. 251; 254; caput do art. 266 e seus §1º e §3º; §§s do art. 272; §3º e §4º do art. 273, incisos I e III do 275; 276; 279; 282; acrescenta à lei orgânica do município os seguintes dispositivos; inciso XI ao art. 37; inciso XXV ao Art. 83; ARTS. 48 A e 66 A; § 6º, 7º e § 8º ao art. 265; §5º e §6º ao art. 266, incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII ao Art. 267; 267 A, , 286 a e revogados os art. 43, Art. 60., Art. 147, Art. 152, Art. 153, Art. 158, Art. 162, Art. 165, Art. 173, Art. 174, Art. 181, Art. 183, Art. 257, Art. 277, Art. 306, Art. 308 e os seguintes artigos do ato das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Hortolândia: Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º, Art. 5, Art. 9º. Pelo Senhor Presidente foi dito que esta em discussão em 2º Turno a Redação Final aprovada em 1º Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Pelo Vereador José Luiz Aparecido Ghiraldelli foi solicitado votação em destaque para rejeição ao parágrafo único do Art. 15 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Hortolândia. Pelo Senhor Presidente foi colocado em votação, que os Vereadores favoráveis permanecessem como se encontravam, os contrários que se levantassem. **Aprovado por todos os Vereadores Presentes.** Em prosseguimento, o



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 52/08 - fls. 2/2

solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores à votação nominal, para votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em 2º Turno de Votação: Antônio Socorro Evangelista, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; George Julien Burlandy, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Pelo Senhor Presidente foi proclamada a aprovação de 10 (dez) votos favoráveis em 2º Turno e Votação. Em continuidade, foram suspensos os trabalhos para elaboração da Redação Final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Retomado os trabalhos, foi apresentado pela Comissão de Justiça e Redação parecer em Redação Final, que foi à discussão. Não havendo oradores foi à votação. Em prosseguimento, o solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores à votação nominal, para votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em 2º Turno de Votação: Antônio Socorro Evangelista, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Edivam Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; George Julien Burlandy, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Jonas Pereira Lima, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Pelo Senhor Presidente foi proclamada a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2008, em dois turnos de votação, com quorum superior a dois terços. Concluído a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária, de 22 de dezembro de 2008, a realizar-se em seguida ao término desta sessão. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão, às 9h40min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.


Dr. George Julien Burlandy - Presidente


Clodomiro Benedito Gonçalves - 1º Secretário


Paulo Pereira Filho - 2º Secretário